DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br |www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Quarta-feira, 19 de junho de 2019 | Ano IV | Edição nº 479 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	2
PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA	2
Atos Legislativos	2
Resumo da Sessão	2
Decreto Legislativo	5
Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

Acha-se aberta na Prefeitura de Dobrada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamento Sutent 50mg para cumprimento de ação judicial. Data e horário da sessão: 03/07/2019 às 10:00 horas.

O edital e seus anexos estarão disponíveis no site da prefeitura www.dobrada.sp.gov.br. Informações pelo telefone (16)3386-9000 ou pelo e-mail licitacao@dobrada.sp.gov.br.

Dobrada/SP, 18 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, ficando registrados os valores unitários em favor das seguintes empresas, sendo:

SILVIO SERGIO GORNI 30681774800, CNPJ nº 14.260.024/0001-94: (item/valor) 1/4,54; 2/6,18; 3/5,47; 5/5,59; 6/7,05; 9/4,00; 10/4,70; 11/13,86; 12/4,18; 14/4,90; 15/4,88; 16/4,92; 17/8,08; 18/7,30; 19/5,53; 20/3,81; 24/6,87; 25/12,41; 26/6,02; 28/3,21; 30/6,60; 31/5,42; 32/10,70; 33/9,47 e 34/5,90 sendo um total de R$ 86.124,45.

EDSON GONZAGA MONTE ALTO, CNPJ nº 04.602.133/0001-99: (item/valor) 4/22,69; 7/4,10; 8/5,31; 13/5,01; 21/6,99; 22/7,97; 23/5,83; 27/11,50; 29/4,57 e 35/7,23 sendo um total de R$ 109.839,60.

Ciência aos interessados e que se produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Dobrada/SP, 18 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

ATIVIDADES DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2.019
REALIZADA DIA 03 DE JUNHO DE 2.019.

MATÉRIAS APROVADAS::

• INDICAÇÃO Nº. 109/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILDO PEDRO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS JUNTO À EMPRESA RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO DOS POSTES NA RODOVIA DOS TRABALHADORES, UMA VEZ QUE ALGUNS APARENTEMENTE FORAM INSTALADOS DE FORMA INCORRETA.

• INDICAÇÃO Nº. 110/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS URGENTES NO SENTIDO DE CONSTRUIR UMA “BOCA DE LOBO” E REALIZAR A MANUTENÇÃO NECESSÁRIA NA AVENIDA IRMA PAGANINI JORA, ATRÁS DA QUADRA POLIESPORTIVA DO JARDIM SANTA CAROLINA.

• INDICAÇÃO Nº. 111/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA ROTATÓRIA “LUIZ MONEZI”, LOCALIZADA NA RODOVIA EUGENIO COMAR.

• INDICAÇÃO Nº. 112/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA, NA QUAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA PASSARELA NA RODOVIA DOS TRABALHADORES, LIGANDO OS BAIRROS “FIO CANOVA” E “RESIDENCIAL ALEXANDRE”.

• INDICAÇÃO Nº. 113/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO SENTIDO DE FAZER UM LEVANTAMENTO E INSTALAR PLACAS INDICATIVAS COM OS NOMES DAS RUAS EM NOSSA CIDADE.

• INDICAÇÃO Nº. 114/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO EDUARDO CEDRAN, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE DEIXAR AO MENOS UMA CRECHE EM FUNCIONAMENTO DURANTE AS FÉRIAS.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 022/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SR. PAULO CESAR CEDRAN PELA CONSTRUÇÃO DA IMAGEM DE SANTA RITA DE CASSIA NO RESIDENCIAL NOVA DOBRADA, E AO NOSSO PÁROCO EMERSON APARECIDO LOPES PELA CELEBRAÇÃO DE UMA MISSA NO DIA DA INAUGURAÇÃO, OCORRIDA NO DIA 22 DE MAIO P.P.

• PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2019, DE AUTORIA DA VEREADORA SILVIA ROSSI, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE “CIDADÃO DOBRADENSE” AO SENHOR EDSON OLIVEIRA BONFIM.

• PROJETO DE LEI Nº. 013/2019, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

• PROJETO DE LEI Nº. 014/2019, DE AUTORIA DOS VEREADORES JOÃO TAVARES DA SILVA, MÁRCIO EDUARDO CEDRAN, SILVIA ROSSI E JOÃO TITO DA SILVA, QUE DENOMINA “RUA ALÍPIO BISPO” À VIA PÚBLICA LOCALIZADA NA VILA PADRE CÍCERO.

• PROJETO DE LEI Nº. 015/2019, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE RODEIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DOBRADA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Presidente: João Tavares da Silva

Vice-Presidente: Carlos Armando Alcides

1º Secretário: Messias Inácio Bezerra

2º Secretário: Nilson Eleutério da Silva

DEMAIS VEREADORES:

Adeildo Pedro da Silva

João Tito da Silva

Marta Inês Cedran da Silva

Márcio Eduardo Cedran

Silvia Rossi

ATIVIDADES DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2.019
REALIZADA DIA 17 DE JUNHO DE 2.019.

MATÉRIAS APROVADAS::

• INDICAÇÃO Nº. 115/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS AMANDO ALCIDES, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO SENTIDO DE REGULARIZAR A LOMBADA LOCALIZADA NA RUA ROQUE AMÉRICO, PRÓXIMA A EMPRESA MONTEC.

• INDICAÇÃO Nº. 116/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE CONSTRUIR UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA ROQUE AMÉRICO, PRÓXIMO À EMPRESA “RS RESÍDUOS”.

• INDICAÇÃO Nº. 117/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS INÁCIO BEZERRA, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR UMA ÀREA PARA UM NOVO PARQUE INDUSTRIAL EM NOSSA CIDADE.

• INDICAÇÃO Nº. 118/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS INÁCIO BEZERRA, INDICA AO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE BUSCAR CONVÊNIO COM EMPRESAS, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA CAPACITAÇÃO DE NOSSOS MUNÍCIPES.

• INDICAÇÃO Nº. 119/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS INÁCIO BEZERRA, INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE REALIZAR UMA REFORMA NO "ESPAÇO AMIGO", QUADRA POLIESPORTIVA E BANHEIROS, LOCALIZADOS NO JARDIM SANTA CAROLINA.

• INDICAÇÃO Nº. 120/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS INÁCIO BEZERRA, INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE REALIZAR EVENTOS EM NOSSA CIDADE VISANDO ARRECADAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.

• INDICAÇÃO Nº. 121/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS INÁCIO BEZERRA, INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE ELABORAR UM PROJETO DE LEI VISANDO AJUDAR FAMÍLIAS SEM QUALQUER TIPO DE RENDA EM NOSSA CIDADE.

• INDICAÇÃO Nº. 122/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS INÁCIO BEZERRA, INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE OFERECER CAFÉ DA MANHÃ E ALMOÇO AOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA.

• INDICAÇÃO Nº. 123/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS INÁCIO BEZERRA, INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDENCIAS CABÍVEIS NO SENTIDO DE REGULARIZAR AS ROTATÓRIAS LOCALIZADAS NA "VILA DE BARRO" E "RESIDENCIAL ALEXANDRE".

• INDICAÇÃO Nº. 124/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS INÁCIO BEZERRA, INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO SENTIDO DE TAMPAR COM GRADES E NO NÍVEL DO ACOSTAMENTO UMA GALERIA QUE SE ENCONTRA ABERTA AO LADO DA RODOVIA DOS TRABALHADORES, NA CURVA PRÓXIMA A PROPRIEDADE DOS BAGATINI.

• INDICAÇÃO Nº. 125/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA, INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE CONCEDER TICKET ALIMENTAÇÃO ÀS MONITORAS DE ALUNOS.

• REQUERIMENTO Nº. 029/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS INÁCIO BEZERRA, NO QUAL SOLICITA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INFORME SE ESTÃO SENDO COMPRADOS E DEVIDAMENTE ENTREGUES OS "EPIs" (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) A TODOS OS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 023/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ARMANDO ALCIDES E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, JOSE CARLOS SIMAO, PELO PLANTIO DAS PALMEIRAS NO CANTEIRO CENTRAL LOCALIZADO AO LADO DA RODOVIA DOS TRABALHADORES, ENTRE OS BAIRROS "RESIDENCIAL ALEXANDRE" E "FIO CANOVA".

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 024/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À FAMÍLIA "MORELLI", PELA DOAÇÃO DAS PALMEIRAS QUE FORAM PLANTADAS NO CANTEIRO CENTRAL LOCALIZADO AO LADO DA RODOVIA DOS TRABALHADORES, ENTRE OS BAIRROS "RESIDENCIAL ALEXANDRE" E "FIO CANOVA".

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 025/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO EDUARDO CEDRAN E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SR. MURILLO GERBASI MORELLI, PELA DOAÇÃO DAS PALMEIRAS QUE FORAM PLANTADAS NO CANTEIRO CENTRAL LOCALIZADO AO LADO DA RODOVIA DOS TRABALHADORES, ENTRE OS BAIRROS "RESIDENCIAL ALEXANDRE" E "FIO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

CANOVA", E AOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA QUE COLABORARAM NO PLANTIO DAS REFERIDAS PALMEIRAS.

• PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO EDUARDO CEDRAN, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE "HONRA AO MÉRITO" À SENHORA MARIA MAGDALENA LOPES DE SOUZA.

• PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO EDUARDO CEDRAN, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE "HONRA AO MÉRITO" À SENHORA NADI JANARA PAVIANI BESSI.

• PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011/2019, DE AUTORIA DA VEREADORA SILVIA ROSSI, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE "HONRA AO MÉRITO" À SENHORA PATRÍCIA MARIA DE MELO SOUZA.

• PROJETO DE LEI Nº. 017/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO EDUARDO CEDRAN, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE "SISTEMA DE LAZER ARNALDO MORELLI" AO CANTEIRO DAS PALMEIRAS, LOCALIZADO ENTRE A RODOVIA DOS TRABALHADORES E A RUA LUIZ CARLOS BENZATTI, NO RESIDENCIAL FIO CANOVA.

Presidente: João Tavares da Silva

Vice-Presidente: Carlos Armando Alcides

1º Secretário: Messias Inácio Bezerra

2º Secretário: Nilson Eleutério da Silva

DEMAIS VEREADORES:

Adeildo Pedro da Silva

João Tito da Silva

Marta Inês Cedran da Silva

Márcio Eduardo Cedran

Silvia Rossi

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE "CIDADÃO DOBRADENSE" AO SENHOR EDSON OLIVEIRA BONFIM".

O Presidente da Câmara Municipal de Dobrada, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 52º da Lei Orgânica do Município de Dobrada, combinado com o Artigo 13º, Inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que em Sessão Ordinária, realizada em 06 de maio de 2019, o Plenário APROVOU, e ele promulga o seguinte...

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º) – Fica concedido o título de "CIDADÃO DOBRADENSE" AO SENHOR EDSON OLIVEIRA BONFIM, em homenagem aos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º) – O diploma a que se refere esta homenagem, deverá ser entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Dobrada, a ser marcada pela Presidência.

Artigo 3º) – As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do Poder Legislativo.

Artigo 4º) – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 03 de junho de 2019.

JOÃO TAVARES DA SILVA

Presidente da Câmara

Afixado no placar do Paço Legislativo Municipal nos termos do Artigo 82º da Lei Orgânica do Município e mandado publicar no Diário Oficial do Município de Dobrada.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE "HONRA AO MÉRITO" À SENHORA MARIA MAGDALENA LOPES DE SOUZA".

O Presidente da Câmara Municipal de Dobrada, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 52º da Lei Orgânica do Município de Dobrada, combinado com o Artigo 13º, Inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que em Sessão Ordinária, realizada em 15 de Abril de 2019, o Plenário APROVOU, e ele promulga o seguinte...

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º) – Fica concedido o titulo de "HONRA AO MÉRITO" À SENHORA MARIA MAGDALENA LOPES DE SOUZA, em homenagem aos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º) – O diploma a que se refere esta homenagem, deverá ser entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Dobrada, a ser marcada pela Presidência.

Artigo 3º) – As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do Poder Legislativo.

Artigo 4º) – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 17 de junho de 2019.

JOÃO TAVARES DA SILVA

Presidente da Câmara

Afixado no placar do Paço Legislativo Municipal nos termos do Artigo 82º da Lei Orgânica do Município e mandado publicar no Diário Oficial do Município de Dobrada.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE "HONRA AO MÉRITO" À SENHORA NADI JANARA PAVIANI BESSI".

O Presidente da Câmara Municipal de Dobrada, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 52º da Lei Orgânica do Município de Dobrada, combinado com o Artigo 13º, Inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que em Sessão Ordinária, realizada em 15 de Abril de 2019, o Plenário APROVOU, e ele promulga o seguinte...

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º) – Fica concedido o titulo de "HONRA AO MÉRITO" À SENHORA NADI JANARA PAVIANI BESSI, em homenagem aos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º) – O diploma a que se refere esta homenagem, deverá ser entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Dobrada, a ser marcada pela Presidência.

Artigo 3º) – As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do Poder Legislativo.

Artigo 4º) – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 17 de junho de 2019.

JOÃO TAVARES DA SILVA

Presidente da Câmara

Afixado no placar do Paço Legislativo Municipal nos termos do Artigo 82º da Lei Orgânica do Município e mandado publicar no Diário Oficial do Município de Dobrada.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011/2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE "HONRA AO MÉRITO" À SENHORA PATRÍCIA MARIA DE MELO SOUZA".

O Presidente da Câmara Municipal de Dobrada, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 52º da Lei Orgânica do Município de Dobrada, combinado com o Artigo 13º, Inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que em Sessão Ordinária, realizada em 06 de maio de 2019, o Plenário APROVOU, e ele promulga o seguinte...

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º) – Fica concedido o título de "HONRA AO MÉRITO" À SENHORA PATRÍCIA MARIA DE MELO SOUZA, em homenagem aos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º) – O diploma a que se refere esta homenagem, deverá ser entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Dobrada, a ser marcada pela Presidência.

Artigo 3º) – As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do Poder Legislativo.

Artigo 4º) – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 17 de junho de 2019.

JOÃO TAVARES DA SILVA

Presidente da Câmara

AFIXADO NO PLACAR DO PAÇO LEGISLATIVO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 82º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E MANDADO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DOBRADA.

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº. 003/2019

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOBRADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2.019".

O Presidente da Câmara Municipal de Dobrada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 13º do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber.....

Considerando, que no próximo dia 20 de junho de 2.019 (quinta-feira), é Feriado Nacional (Corpus Christi);

Considerando, que a suspensão do expediente na Câmara Municipal não trará prejuízos aos trabalhos legislativos.

RESOLVE

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Dobrada, no próximo dia 21 de junho de 2.019 (sexta-feira).

Artigo 2º - Este Ato do Presidente entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 17 de junho de 2.019.

JOÃO TAVARES DA SILVA

Presidente

AFIXADO NO PLACAR DO PAÇO LEGISLATIVO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 82º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E MANDADO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DOBRADA.